



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 022/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 479/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Agropecuária Subsequente - Presencial	
Curso Técnico em Comércio Subsequente - EaD	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
105033	ELIANE DE OLIVEIRA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no dia **19 de fevereiro de 2019**;

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 479/2018, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11063-edital-n%C2%BA-479-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-t%C3%A9cnicos-subsequentes-ao-ensino-m%C3%A9dio-do-iffar>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 479/2018, perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.4. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** na confirmação de vaga deverá encaminhar a **documentação faltante** (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga) **até o dia 21 de fevereiro de 2019**.

3.5. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para regularizar a documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

Frederico Westphalen, 18 de fevereiro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Carlos Guilherme Trombetta.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria 1.846/16, de 02/12/2016
Campus IFFar - FW